Excelentíssimo Senhor
**Vilmar Maccari**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 1007/2019**

APROVADO
Data 24/04/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Justifica ausência na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2019, devido a atestado médico.

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, justifica ausência na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2019, devido a atestado médico.

Conforme atestado médico protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pato Branco, este vereador necessita de afastamento de 5 (cinco) dias das atividades laborais.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 22 de abril de 2019.

**Ronalce Moacir Dalchiavan**
**Vereador – PP**

DEFERIDO
24/4/2019

# Atestado

PREFEITURA DE
**PATO BRANCO**

**O presente atestado somente é válido com apenas uma das opções assinaladas e sem rasuras.**

Atesto que o usuário RONALCE MOACIR DALCHIAVON esteve sob cuidados médicos

Data: 20/04/2019

Horario: 20:13:09

( ) Não necessita de afastamento das atividades laborais/escola.

( ) Necessita de 1 (um) dia de afastamento das atividades laborais/escola.

( X ) Necessita de afastamento de __05__(_____CINCO_____) dias das atividades laborais/escola.

( ) O responsável _____ necessita de afastamento de ____(_____) dias das atividades laborais/escola por ser o cuidador.

( ) o responsável _____ esteve acompanhando RONALCE MOACIR DALCHIAVON em consulta médica.
O (a) usuário (a) atendido (a) necessita de afastamento de ____(_____) dias das atividades laborais/escola.

Pato Branco, PR. 20 de Abril de 2019

Dr Helder Soccol Junior
CRM/PR 29978

_____
HELDER SOCCOL JUNIOR

_____
( ) Autorizo a aposição de CID neste documento
RONALCE MOACIR DALCHIAVON

Esse atestado é valido para as finalidades previstas no Art 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido pela justiça de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho

PREFEITURA DE
**PATO BRANCO**